

Vitória (ES), Segunda-feira, 11 de Maio de 2015.

PORTARIA Nº 029-R, DE 07 de Maio de 2015.

Approva a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.257, de 03 de julho de 2014 e na Lei nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1236208588.683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	3.3.50	0101	200.000
TOTAL				200.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1236208588.683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	3.3.90	0101	200.000
TOTAL				200.000

Protocolo 149503**PORTARIA Nº 601-S, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.043/75 e considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e na Portaria do MEC nº 833, de 16 de setembro de 2009, na condição de Presidente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - FEPAD/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação de representantes das instituições que compõem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - FEPAD, que fica constituído pelos representantes dos seguintes órgãos/segmentos:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Secretário de Estado da Educação: **HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDU/CEFOPE - **ELZIMAR ELER LUZ**

II - Conselho Estadual de Educação - CEE
Titular: **MARLUZA DE MOURA BALARINI**
Suplente: **ARTELÍRIO BOLSANELLO**

III - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Titular: **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA**
Suplente: **JÚNIA FREGUGLIA MACHADO**

IV - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Titular: **ARACELI VERONICA FLORES NARDY RIBEIRO**
Suplente: **VANESSA BATTESLIN NUNES**

V - União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
Titular: **JADER SOSSAI DE LIMA**
Suplente: **ALDAIR ANTONIO RHEIN**
Titular: **DIANA MARGARA RAIDAN CHACARA**
Suplente: **RAILDA CAMPO CHAVES**

VI - Ministério da Educação - MEC/CAPES/DED
Titular: **JEAN MARC GEORGES MUTZIG**
Suplente: **LORENA LINS DAMASCENO**

VII - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE
Titular: **MARIA MADALENA ALEXANDRE ALCÂNTARA**

VIII - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME
Titular: **NEIDE APARECIDA FELIX MOREIRA**
Suplente: **VÂNIA MARGDAN**

IX - Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Titular: **SERGIO SCHWEDER**

X - Representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE
Titular: **FABIO LUIZ ALVES DE AMORIM**

XI - Comitê gestor Institucional de Formação de Profissionais da Educação Básica - COMFOR/IFES
Titular: **LOUISE DÁVEL DE MOURA**
Suplente: **ANNA CHRISTINA ALCOFORADO CORRÊA**

XII - Comitê Gestor Institucional de Formação de Profissionais da Educação Básica - COMFOR/UFES
Titular: **EDUARDO MOSCON**

Art. 2º O Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente é presidido pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 3º O FEPAD atuará de acordo com seu Regimento Interno, publicado pela portaria Nº 104-R, de 13 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1270-S, de 19 de setembro de 2013.

Vitória, 08 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 149561

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 602-S, DE 08/05/2015 - Considerar dispensado, a pedido, a partir de 10/05/2015, **HILTON REIS DA SILVA**, nº funcional 2541769, MaPB V, vínculo 19, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEF "Daniel Comboni", FG-DE-02.3, município de Ecoporanga. (Proc. nº 66866456).
Protocolo 149564

PORTARIA Nº 603-S, DE 08/05/2015 - Considerar designada no período de 02/08 a 31/12/1980, **NILZA ALVARENGA FERREIRA**, como Professor Credenciado II, na E.S "Praia Grande 2º", município de Fundão. (Proc. nº 70110069).

PORTARIA Nº 604-S, DE 08/05/2015 - Considerar cessada, a partir de 31/01/1981, os efeitos da Portaria nº 631 de 02/08/1981, na parte que se refere ao Professor Credenciado II, **NILZA ALVARENGA FERREIRA**, (Proc. nº 70110069).
Protocolo 149582



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.**

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br